Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS

(14-03-2025)

Aos quatorze dias dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e seis minutos, reuniu-se ordinariamente, por videoconferência, sob a presidência do professor Fábio Mallmann Zimmer, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros Anderson Lima Caires, Diogo Duarte dos Reis e Giuseppe Abiola Câmara da Silva. **1) Aprovação de Ata.** Foi aprovada por unanimidade a ata da octagésima primeira reunião ordinária de Colegiado do Curso, sem alterações e a ata da primeira reunião extraordinária de 2024. **2) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: convalidação e aproveitamento de créditos já cursados dos acadêmicos de doutorado Hygor Chaves da Silva e Pablo de Andrade Paixão, e do acadêmico de mestrado Horácio Matias Junior; requerimento para banca de defesa do professor Diogo Duarte dos Reis para o acadêmico de doutorado Tássio Luiz dos Santos; requerimento do professor Cauê Alves Martins de alteração da disciplina "Eletroquímica de Superfície" de optativa para obrigatória; definição de orientador para o acadêmico estrangeiro Qasimulah; e, aprovação do Edital de Bolsas. **3) Homologação das Resoluções emitidas *ad referendum.*** Foram homologadas as resoluções de número 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580 e 581, emitidas *ad referendum*. **4) Assuntos para deliberação. Edital de credenciamento de docentes:** os membros fizeram os últimos ajustes no edital referente à produção científica dos docentes credenciados. Além disso, optaram por publicar apenas edital de credenciamento e posteriormente definir sobre publicar edital de recredenciamento e descredenciamento. Por fim, fecharam e aprovaram o texto do Edital de Credenciamento; **Correção no Regulamento de Curso:** foi verificado um erro na contagem de créditos obrigatórios para o doutorado, no artigo 29 do regulamento de curso, os membros aprovaram o novo texto, alterando o referido artigo. **5) Passando à deliberação do expediente. Convalidação e aproveitamento de créditos já cursados dos acadêmicos de doutorado Hygor Chaves da Silva e Pablo de Andrade Paixão, e do acadêmico de mestrado Horácio Matias Junior:** foi aprovada por unanimidade a convalidação e aproveitamento de créditos dos acadêmicos Hygor e Pablo; foi aprovado parcialmente o aproveitamento de créditos do acadêmico Horácio, uma vez que as disciplinas Ciência dos Materiais I e Dissertação não puderam ser aproveitadas, por estarem em desacordo com o regulamento do Programa. **Requerimento para banca de defesa do professor Diogo Duarte dos Reis para o acadêmico de doutorado Tássio Luiz dos Santos:** foi aprovada por unanimidade a banca de defesa do acadêmico; **Requerimento do professor Cauê Alves Martins de alteração da disciplina "Eletroquímica de Superfície" de optativa para obrigatória:** os membros debateram acerca da proposta e na oportunidade o professor Anderson solicitou que houvesse uma defesa forte para que os encargos das disciplinas optativas contassem nos encargos docentes. Foi informado pelos professores Fábio e Diogo que as disciplinas optativas contam como encargo, mas que tem algumas regras específicas. Professor Diogo por sua vez reforçou em como é realizada a distribuição dos encargos. Passada à votação da proposta, o Colegiado a rejeitou alegando se tratar de uma disciplina que não atendem à todas as linhas de pesquisa do Programa, não cabendo ofertá-la como obrigatória a todos os acadêmicos; **Definição de orientador para o acadêmico estrangeiro Qasimulah:** foi definido o professor Diogo Duarte dos Reis como orientador; **Aprovação do Edital de Bolsas:** professor Fábio passou os detalhes do Edital, pequenas alterações na tabela

11/06/2025 Nº 8563 Pg 1/89

de pontuação, vagas, cronograma. O edital foi aprovado por unanimidade pelos membros. **6) Assuntos diversos.** No primeiro assunto colocado, o professor Diogo informou que é preciso fazer eleição de novo representante discente no colegiado, tendo em vista a saída do acadêmico João Vitor de Oliveira Ribas. Foi informado pela secretaria que quem indica esse representante é o DCE, que é responsável por fazer eleição dentre os discentes. No segundo assunto, o professor Fábio apresentou ao Colegiado os dados solicitados para avaliação da CAPES e mostrou aos membros o que tem preenchido, pedindo opinião quanto às respostas a serem colocadas na Plataforma Sucupira, uma vez que há questionamentos que não se aplicam ao nosso Programa. Os professores sugeriram responder esses questionamento que não se aplicam ao Programa de forma geral, sem especificar o assunto, baseado no que o Programa desenvolve. O Presidente apontou mais algumas dificuldades no preenchimento dos dados, ao passo que os membros foram auxiliando. Os professores, por fim, sugeriram o disparo de e-mails aos docentes credenciados para auxílio no preenchimento dos dados solicitados, uma vez que envolve o trabalho desenvolvido por todo o PPG. O professor Giuseppe sugeriu, inclusive, um grupo de Whastapp para consulta mais urgente aos docentes, haja vista que o prazo para envio à CAPES se encerra em 24 de março. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 14 de março de 2025.

(Ata aprovada na 83ª Reunião Ordinária)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis**, **Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rodrigues Lima Caires**, **Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer**, **Presidente de Colegiado**, em 09/06/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva**, **Membro de Colegiado**, em 09/06/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 11/06/2025 Nº 8563 Pg. 230

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5502883** e o código CRC **5D0F9DF2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

11/06/2025
Nº 8563
Pg 31/31